

[illegible]



Nº DO PROCESSO	0004892/2021	DATA DE ENTRADA	05/05/2021 13:29:23
SETOR DO USUÁRIO	SOMAR		
DIVISÃO CPL	Processo nº 48921/2021		
ASSUNTO	Data de início 05 / 05 / 2021		
LICITAÇÃO / IMPUGNAÇÃO DE EDITAL	Rubrica MP		
COMPLEMENTO	Fls.:		
IMPUGNAÇÃO PP-15/2021			

REQUERENTE TELEFÔNICA BRASIL SA	
TELEFONE (21) 6439-6493	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)

[illegible]

USUÁRIO DA CRIAÇÃO DO PROCESSO
500106-SHEYLA GONCALVES DA SILVA--ASSESSOR 3 - AS 3



DATA ABERTURA

0004892/2021

05/05/2021 13:29:23

REQUERENTE
TELEFÔNICA BRASIL SA

ASSUNTO
LICITAÇÃO / IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

COMPLEMENTO
IMPUGNAÇÃO PP-15/2021

SOMAR
Processo n° 48.921/2021
Data do início 05/05/21
Rubrica [assinatura]
Fls. 03

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial n.º 15/2021 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICA - SOMAR.

Impugnante: Telefônica Brasil S/A

A (o) Sr.(a) Pregoeiro (a) da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Marica – SOMAR.

»

TELEFONICA BRASIL S/A, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1936 – Bairro: Cidade Monções – São Paulo / SP – CEP: 04.571-936 vem, respeitosamente, perante V. Sa., apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, com sustentação no §2.º do artigo 41 da lei 8666/1993 - aplicável por força do artigo 9.º da lei federal n.º 10520/2002 - e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 07/05/2021, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 2 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, bem como no item 9.1 do edital do Pregão em referência.

»

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

O Pregão Presencial em referência tem por objeto o “Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal de Telefonia (SM) com fornecimento de simcards (chips) e aparelhos telefônicos no regime de comodato, devidamente habilitado para receber chamadas, locais e de longa distância nacional, em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), e acesso a internet, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referencia”

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na lei 8666/1993 (com alterações posteriores) e na lei federal n.º 10520/2002, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

Quatro são os fundamentos que justificam a presente impugnação, conforme exposição a seguir.

III - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

1 - PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS APARELHOS.

Em relação aos aparelhos, verifica-se, ainda, que o prazo de entrega dos aparelhos é de apenas 10 (dez) dias úteis, conforme item 3.3 do edital.

Todavia, **tal prazo é INSUFICIENTE para que os aparelhos celulares possam ser entregues por qualquer operadora.** A exiguidade do prazo pode ser verificada pelo simples fato de que a entrega dos aparelhos celulares - ainda que em disponibilidade imediata - depende de um prazo razoável para cumprimento dos rituais internos da operadora, tais como: solicitação junto ao fornecedor, expedição da ordem de entrega, verificação do estoque, emissão da nota fiscal do produto, frete para o Município de Maricá / RJ, dentre outros. Neste contexto, o prazo de apenas 10 (dez) dias é bastante curto para a efetivação da entrega dos aparelhos.

Ressalta-se que os aparelhos celulares não são produzidos pela operadora, sendo obtidos junto aos respectivos fabricantes e, ainda que haja uma compra constante, sempre há sujeição a questões mercadológicas e inclusive a dificuldade de fabricação e importação por

SOMAR
Processo nº 4892/21
Data do Início 05/05/21
Rubrica prop.
Fls 05

conta da pandemia da COVID-19, que não permitem seja assumido o compromisso de entrega no exíguo prazo indicado no edital.

Assim, o prejuízo para a Administração Pública em se manter este curto prazo de entrega dos aparelhos é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes, em função de não ser possível cumprir o lapso de tempo indicado no edital.

Sob outro prisma, o aumento deste prazo de entrega não acarretará qualquer ônus à Administração Pública, **sugerindo-se o prazo de 30 (trinta) dias**, suficiente para suprir a necessidade administrativa e adequada à possibilidade de cumprimento por parte da futura contratada.

Vale ressaltar que o não cumprimento do prazo de entrega dos aparelhos induz a aplicação das penalidades contratuais, situação esta que determinaria a opção da operadora por sequer participar da licitação, com restrição da competitividade em função deste fato.

Tal restrição à competitividade é absolutamente ilegal, com ferimento direto ao artigo 3.º, §1.º, inciso I da lei 8666/93:

II

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (grifos de nossa autoria).

2 - PAGAMENTO EM CONTA BANCÁRIA EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 477/2007 DA ANATEL.

Quanto aos critérios de pagamento, o item 20 – DO PAGAMENTO prevê o pagamento mediante depósito em conta bancária.

II

Todavia, o pagamento da conta telefônica não pode divergir da norma contida na Resolução n.º 477/2007 da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) - que aprova o Regulamento do Serviço Móvel Pessoal.

SOMAR

Processo nº 4892/21

Data do Início 05 / 05 / 21

Rubrica jpop.

Fls.: 06

Frise-se que a **licitação para serviços de telecomunicações**, dentre os quais os de telefonia celular, possuem regência pela ANATEL, cuja normatização vincula o modo e os critérios da prestação do serviço, estando as operadoras adstritas a tal regramento.

Neste contexto, os artigos 44 e seguintes da Resolução mencionada discriminam os critérios para emissão das faturas de cobrança:

“RESOLUÇÃO Nº 477/07 - Regulamento para a Prestação do SMP

Art. 44. A entrega do documento de cobrança ao Usuário, constituído de demonstrativos e faturas dos serviços prestados, deve ocorrer pelo menos 5 (cinco) dias antes do seu vencimento.

§1º Os documentos de cobrança devem ser apresentados de maneira clara, explicativa e indevassável discriminando o tipo e a quantidade de cada serviço prestado ao Usuário.

§2º A prestadora pode lançar no documento de cobrança, desde que de forma clara e explícita, os valores devidos em função da exploração de serviços de valor adicionado, bem como de outras comodidades ou facilidades relacionadas com o serviço autorizado.

§3º A inclusão, na cobrança, de qualquer valor devido que não decorra da prestação de serviços de telecomunicações, depende de prévia autorização do Usuário.

§4º A qualquer tempo, o Usuário poderá requerer, sem ônus, outro documento de cobrança, que contenha exclusivamente valores correspondentes à prestação do SMP.

§5º A prestadora deve oferecer ao Usuário no mínimo seis possíveis datas para efetuar seus pagamentos mensais.

§6º Havendo concordância do Usuário, os demonstrativos e faturas do serviço de duas ou mais Estações Móveis podem ser apresentados em um único documento de cobrança, agrupando seus Códigos de Acesso.

Art. 45. A Prestadora deve apresentar ao Usuário a cobrança dos valores relativos aos serviços prestados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da efetiva prestação do serviço.

§1º A cobrança de serviço prestado em prazo superior ao estabelecido no caput deve ocorrer em fatura separada, salvo manifestação em contrário por parte do Usuário, sem acréscimo de encargos, e a forma de pagamento ser objeto de negociação prévia entre a prestadora e o Usuário.

§2º Na negociação a que se refere o §1º, a prestadora deve ofertar a possibilidade de parcelamento dos valores pelo número de meses correspondentes ao período de atraso na apresentação da cobrança.

§3º O prazo para cobrança de chamada de outro serviço de telecomunicações em fatura do SMP segue a norma do respectivo serviço.

SOMAR

Processo nº 4892/2021

Data de início 05 / 05 / 21

Rubrica gprop.

Fls.: 07

§4º Para Usuários com Planos de Serviço de franquias em minutos, a cobrança referida no caput deverá considerar os minutos não utilizados da franquia no período em que a chamada foi realizada.

Art. 46. É admitido o faturamento conjunto dos serviços de telecomunicações executados por outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo utilizados por Usuário do SMP.

§1º As prestadoras de SMP que pactuarem acordos para faturamento conjunto são obrigadas a estender as condições da avença de forma equivalente às demais interessadas.

§2º O disposto no parágrafo anterior se aplica ao faturamento conjunto de serviços de telecomunicações distintos prestados por uma mesma prestadora.

(...)

Art. 48. O documento de cobrança deve permitir ao Usuário o pagamento da fatura em qualquer dos locais indicados pela prestadora, que devem estar convenientemente distribuídos na localidade.

Conforme se verifica, as faturas são documentos padronizados, emitidas em modelos que respeitam a regência estabelecida pela ANATEL, com expressa indicação de que o **pagamento realizar-se-á com utilização da FATURA emitida pela operadora**, dentro dos prazos que a própria normatização estabelece.

Neste contexto, deve ser retirada a previsão contratual de pagamento mediante depósito em conta, como forma de adaptar ao critério de pagamento com base na fatura emitida pela operadora, em sintonia com a normatização da ANATEL.

3 - PRAZO EXÍGUO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Em relação ao contrato, verifica-se ⁷uma previsão de assinatura em apenas 5 (cinco) dias úteis, conforme item 22.3 do edital, sob pena de decair do direito à contratação.

Todavia, tal prazo é exageradamente exíguo para que o contrato possa ser assinado por qualquer operadora. A exiguidade do prazo pode ser verificada pelo simples fato de que o trâmite interno de uma grande empresa – com o é também em relação a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICA - SOMAR. - depende de um prazo razoável para cumprimento dos rituais internos de assinatura dos responsáveis legais, até mesmo a presença física dos mesmos na empresa.

SOMAR

Processo nº 4892/2021

Data de início 05/05/21

Rubrica JPOP

Fls.: 08

Assim, o prejuízo para a Administração Pública em se manter este curto prazo de assinatura do contrato é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes, em função de não ser possível cumprir o lapso de tempo indicado no edital.

Sob outro prisma, o aumento deste prazo de entrega não acarretará qualquer ônus à Administração Pública, **sugerindo-se o prazo de 10 (dez) dias**, suficiente para que a contratação possa ser efetivada em prazo adequado à necessidade administrativa e permitindo que haja um tempo razoável para a assinatura do termo de contrato respectivo.

Vale ressaltar que o não cumprimento do prazo de assinatura do ajuste induz a aplicação das penalidades contratuais, inclusive bastante drásticas, conforme acima exposto, situação esta que determinaria a opção da operadora por sequer participar da licitação, com restrição da competitividade em função deste fato.

4 – TROCA DE APARELHOS POR ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Em relação aos aparelhos, verifica-se uma previsão de atualização tecnológica prevista no item 10.15 onde se e previsto:

A CONTRATADA substituirá os aparelhos, as suas expensas, sempre que ocorrerem evoluções tecnológicas que exijam sua substituição, sem alteração do número de linhas e sem redução das características mínimas elencadas nas especificações assinatura exposta neste termo de referência.

Tal exigência, inviabiliza financeiramente o projeto uma vez que atualizações tecnológicas podem acontecer sem controle da licitante vencedora, e sem programação com prévio aviso. Sendo assim, a avaliação dos custos dos aparelhos que são comprados para atender especificamente aos projetos governamentais, irão incorrer em falta de previsão de orçamento para o projeto.

Assim, solicitamos a retirada dessa exigência uma vez que tal proporção inviabiliza o dimensionamento real dos custos, e poderá afetar a ampla competitividade do processo licitatório.

IV - REQUERIMENTOS.

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Telefonica

vivo

SOMAR

Processo nº 4892/21
Data de início 05/05/21
Rubrica Jpop.
Fls.: 09

Tendo em vista que a sessão pública eletrônica está designada para 07/05/2010, requer, ainda, seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados. Caso contrário, há o iminente risco de todo o ritual do artigo 4.º da lei 10520/2002 ser considerado inválido, considerados os equívocos no edital ora apontados, com desperdício da atividade ocorrida na sessão pública, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação.

Requer, caso não corrigido o edital nos pontos ora invocados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

De são Paulo / SP para Marica / RJ, 05 de maio de 2021

TELEFONICA BRASIL
S/A

CNPJ 02.558.157/0001-62

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

TRASLADO

LIVRO Nº 0177

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: TELEFONICA BRASIL S.A. e outras NA FORMA DE

Processo nº 4892/21

Data de Início 05/05/20

Pública

MS

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

no

S A T B A N I quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos onze (11) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na sede da empresa, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreeve, compareceram como outorgantes: **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Bertini, 1.376, Bairro Cidade Menções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da 52ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01/10/2020, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 432.460/20-2, em sessão de 14/10/2020, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 21º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 238.558.708-45, ambos reeleitos na 351ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 12/04/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 244.059/19-6, em sessão de 06/05/2019, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 123, 128, 131, 137, 142, 165, 168, 219, 228, 260; Fls. 113, 111, 110-113, 088-110, 170-171, 126-152, 001-024, 084-107, 108-110, 035-059, 060-062, 119-144, 120-150, 132-133, 062-098, 097-124, 001-002, 064-065, 033-114, 134-270, 016-038, 035-096, 181-191, 137-149), **INNOWEB LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 1º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.621.112/0001-09, com seu Contrato Social Consolidado através da 9ª Alteração Contratual, datada de 02/01/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20190681187, em sessão de 27/02/2019, neste ato de acordo com a Cláusulas 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Bertini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 142, 160, 166, 172, 185, 228, Fls. 174-183, 103-117, 063-126, 106-130, 144-160, 192-208), **TELEFONICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA.**, com sede social na Rua Haddock Lobo, nº 337, 2º andar, conjunto 21 e 7º andar, conjunto 71 - Cerqueira César - São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.441.668/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35.215.950.860 (NIRE), e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última através da 38ª Alteração e Consolidação do Contrato Social datada de 26/09/2019, devidamente registrada e arquivada nesta Serventia (Pasta 94, 106, 109, 112, 120, 130, 135, 143, 163, 169, 196, 228, 234, 248, Fls. 198-207, 122-124, 074-076, 076-091, 216-219, 032-034, 093-104, 004-011, 104-114, 113-120, 126-136, 130-138, 131-145, 092-106), neste ato em conformidade com a Cláusula 7ª, § 2º e § 3º, do mencionado contrato social consolidado, legalmente representada por seus diretores: **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Haddock Lobo, nº 337, 2º andar, conjunto 21 e 7º andar, conjunto 71 - Cerqueira César - São Paulo, Estado de São Paulo, eleitos na Alteração acima citada e **POP INTERNET LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 14º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.809.228/0001-15, com seu Contrato Social Consolidado através da 19ª Alteração Contratual, datada de 02/01/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20190735040, em sessão de 18/02/2019, neste ato de acordo com a Cláusula 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Bertini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 145, 160, 166, 173, 174, 185, 222, Fls. 034-044, 095-102, 127-153, 006-021, 016-031, 161-176, 127-143). Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E ai pela referidas OUTORGANTES, na forma acima representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem por seus bastantes procuradores: **GRUPO A:** **ALEX MARTINS SALGADO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 285553823, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.046.658-38; **GRUPO B:** **ALEXANDRE MACHADO SILVA**, brasileira, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 501125255, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.013.437-33; **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5991845, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.590.427-81; **AQUILES ALCANTARA CHAN**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 100172563, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.828.047-53; **FABIO SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Arquitetura, portador do documento de identidade nº 222135013, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.924.208-52; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 286348329, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **HERBERT URBANO RESENDE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M2980572, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 804.814.506-53; **LEO IVAN PETERSEN JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 1013778954, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.339.440-68; **MARCELO TANNER PEREZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 111775706, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.305.121-91; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.568-57; **ROBERTO MOURA PETERSEN HILL**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Informática, portador do documento de identidade nº 7018567301, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº



10282602037144.000064020-2

R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-1
Data: 16/12/2020 14:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84938-WOOB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJ/PB



SOMAR

Processo nº 4892/21

Data de início 05/05/21

Rubrica *prop*

610.429.780-34, ROBERTO NUNES SANTOS, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 12170631, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 932.110.236-15; RODRIGO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 12170631, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.791.712-91; SALVADOR HIERREZUELO CRESPILO, espanhol, solteiro, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 188835945, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.905.448-80; GRUPO C: ADRIANA FEDERICO CALMON, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 182760297, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.138.938-81; AIX ANDRE MACHADO CORREA, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 23055598X, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.065.818-75; ALAN RICARDI LARANJEIRA, brasileiro, casado, formado em Administração (com), portador do documento de identidade nº 196300413, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.375.929-66; ALESSANDRA OLIVEIRA JUNQUEIRA, brasileira, divorciada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 228843194, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 184.634.518-96; ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 256919897, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.288.308-65; ALEX EDUARDO DE FREITAS, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02; ALEX ROLLE DE SOUZA, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 324020387, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.082.428-41; ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 59752873, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; ALEXANDRE CSISZER PAIN, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 42512097, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 611.884.339-20; ALEXANDRE MARQUES ANHAIA, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 14380017, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.265.178-32; ALEXANDRE ORVELAS FORCANES, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 162469573, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.025.368-30; ANDERSON DIAS FONSECA, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 227357504, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.671.158-35; ANDRE LUIZ DARIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 251565026, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.695.988-80; ANDRE LUIZ MOREIRA ROLIM, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 94008000130, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.538.063-68; ANDRE VARTAN FERREIRA KELESOGU, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 108489055, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.814.947-90; ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, formada em Mercadologia, portadora do documento de identidade nº 3079109264, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.144.096-68; ANGELICA GUIMARAES PEREIRA, brasileira, solteira, formada em Ger. de Projetos, portadora do documento de identidade nº 88873359, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.151.287-39; ANIBAL FELIPE SCHREINER, brasileiro, união estável, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 81707294, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.545.259-82; ARIFEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, formada em Sistemas de Informação, portadora do documento de identidade nº 28.044, expedido pelo SSP/AP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 794.073.312-53; BERNARDO BRAYNER DE ALMEIDA, brasileiro, casado, formado em Relações Públicas, portador do documento de identidade nº 5744661, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.862.184-02; CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 630486, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.174.201-44; CLAITON MERC CARVALHO, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5016055898, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.943.000-00; CLAUDIA DA SILVA LLO, brasileira, divorciada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 226965727, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.499.538-73; CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 241703447, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; CLEBER PINHEIRO LIMA, brasileiro, união estável, formado em Matemática, portador do documento de identidade nº 1041332741, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.051.030-00; CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG6076799, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.204.176-03; DANIELE SOPHIA SARMENTO, brasileira, casada, formada em Relações Públicas, portadora do documento de identidade nº 259091828, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 188.182.328-86; DIEGO SILVA DE AGUIAR, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 208725341, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.692.377-74; DUCLERC GUIMARAES DAVID LADEIA, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 2481132, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.761.821-49; EDGAR RODRIGUES GIACIO, brasileiro, união estável, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 293486803, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.614.888-09; ERICA DO NASCIMENTO DE NAPOLES, portuguesa, casada, formada em Publicidade, portadora da cédula de estrangeiro RNE nº V010453, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.073.087-93; ERICA REIS DE MELO COUTRINS, brasileira, solteira, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 3413850, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 879.849.111-34; ERIK NAOKI NAKANDAKARE, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 30013759X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.104.708-70; FABIA MARIA MENDONCA MARTINS, brasileira, casada, formada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portadora do documento de identidade nº 31356592, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 845.461.821-04; FABIO ANTUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 571189020, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 924.043.245-00; FABIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 114368681, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.400.277-56; FABIO DE CAMARGO PENTEADO SILVA, brasileiro, casado, formado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 189669238, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.471.568-85; FABIO HENRIQUE TRINDEAD FERREIRA, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 244279597, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.331.408-29; FABIO MARQUES DE SOUZA FAVORIN, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 276381063, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56; FABIO PRADO BACHA, brasileiro, união estável, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 236692975, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.463.888-55; FABIO RIBEIRO PEREZ, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 127987618, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.604.067-90; FABIO ROBERTO PERES, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 292327382, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe. Confira os dados do ato em: https://selobdigital.tpb.pb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125651612201549794392



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-2
Data: 16/12/2020 14:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84939-R17X;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

Processo nº

Data de Início

48921/21

05/05/21

Relatório do documento de identidade

127

196.435.628-83; **FABIO SANTIAGO FIONDA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 109280359, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.941.353-94; **FERNANDO DE COSTA DUSCHKE**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 6067816972, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.657.120-68; **FIRMINO SANCHES NETO**, brasileiro, casado, formado em Química (Indústria), portador do documento de identidade nº 418115400, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.127.498-65; **GISELE CRISTINA GARCIA JORGETTI**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 216354754, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.905.978-22; **GISELE DE RAMOS MELO**, brasileira, divorciada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 3763145, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.426.781-68; **GLAUBER GELMI BRASIL**, brasileiro, único estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.039.168-09; **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº M08812132, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.114.336-36; **GUILHERME BARTHOLOMEU SARUBI**, brasileiro, casado, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 24874365X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.041.528-33; **HELEN VIEIRA MICERIM**, brasileira, divorciada, formada em Engenharia Civil, portadora do documento de identidade nº 345334188, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.769.848-07; **HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97; **ILDEBRANDO PINTO APARECIDO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 183182704, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.674.898-09; **JAQUELINE DIAS COSTA DUARTE**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 4075408452, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.106.750-49; **JEFFERSON MARTINS MADUREIRA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 4142963, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-87; **JOAO GERALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 935191, expedido pelo SSP/MF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.148.091-49; **JOAO RODRIGO ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 241036392, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.754.518-30; **JOSE EUSTAQUIO MENDONÇA DA FONSECA**, brasileiro, casado, formado em Ciências Contábeis, portador do documento de identidade nº M5432697, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 731.577.598-04; **JOSE OSCAR AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 299123625, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.860.479-88; **JUAN ANTONIO GARCIA GOMEZ**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 99240145, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.694.897-63; **KARINA DE CARVALHO SILVA SALLES**, brasileira, casada, formada em Pedagogia, portadora do documento de identidade nº 2452762, expedido pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.686.412-15; **LEANDRO SINKOVITS**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia, portador do documento de identidade nº 233341626, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.920.858-09; **LEONARDO ASSIS DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº MG11069106, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.953.446-99; **LIDSON JOSE ROCHA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 90067030247, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 589.860.223-20; **LILIAM ELISABETH DE LIMA ROSA**, brasileira, casada, formada em Engenharia Civil, portadora do documento de identidade nº 292873074, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.218.028-50; **LUCIANA SCHWERTNER**, brasileira, único estável, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 24245, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.424.030-00; **LUCIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, formado em Comércio, portador do documento de identidade nº 9019706333, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 590.188.440-04; **LUCIANO POMPEO PASQUALINI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 11766708, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.800.008-65; **LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELLO**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 4664376, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.673.204-53; **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **MARCELLO DE LIMA TARDIVO**, brasileiro, casado, formado em Relações Públicas, portador do documento de identidade nº 328466008, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.313.248-90; **MARCELO ALEXANDRE LAURATO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 345805963, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.705.928-42; **MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 73904951, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.741.152-68; **MARCELO DE ALMEIDA BUCANEVE**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 6089013, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.605.629-20; **MARCELO GONCALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 195023687, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.491.058-13; **MARCELO LACABO**, brasileiro, único estável, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 18501873, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 203165330, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO DANILO DE SA**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 16542834X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.499.018-32; **MARCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MARCIO SANTOS DA CUNHA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 110653979, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.775.397-92; **MARCO AURELIO GALVAO DE FRANCA DE CASTRO COTTI**, brasileiro, solteiro, formado em Bacharel em Ciências da Computação, portador do documento de identidade nº 280624852, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.130.878-08; **MARCOS PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 4102090, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 929.136.931-91; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 330506390, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61; **MARCUS VINICIUS GUIMARAES SERRANO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 4485029, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 882.556.464-34; **MARIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, formada em Economia, portadora do documento de identidade nº 348931116, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 344.626.883-05; **MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES**, brasileira, único estável, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 81093148, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.481.137-40; **MAURICIO GIANOTTI LUSTRE**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do



10282602037144.000064021-0

R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433

Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-3
Data: 16/12/2020 14:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84940-UUQZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

SOMAR

Processo nº 4892/21

Data de início 05 / 05 21

Rubrica JPP

Fls. 13

documento de identidade nº 184360626, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.259.118-97, **MAYELI OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 2083487, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.105.661-29; **NEY BERRIO SGOBBI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 115053073, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.323.488-52; **ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS**, brasileiro, único estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 4027732512, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.100.570-15; **ORLAN ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 289478, expedido pelo SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.553.791-15; **OTAVIO PAYONE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 49729529, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.381.919-06; **PAULO CEZAR COSTA MENEZES**, brasileiro, casado, formado em Química Industrial, portador do documento de identidade nº 43336908, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.791.469-68; **PAULO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 5741466, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.328.074-33; **RAISINS ROGERIO BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 13823698, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.822.208-41; **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 32852929, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.452.798-76; **RENATO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 19392910, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.926.148-66; **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, brasileiro, único estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; **RODRIGO RODRIGUES BALLERONI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 276000535, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.637.588-59; **RODRIGO IRELLLO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 9073755051, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 941.392.450-34; **ROGERIO PUERTA LOPES**, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 18384012, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.068.688-67; **ROMULO SALES RAGASSI**, brasileira, casada, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 262111603, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.256.888-36; **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileira, único estável, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 138850094, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63; **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 74157181, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45; **SARA REGINA COLTO MOTA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3059328, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.361.699-24; **SERGIO CHEREZ PAVIA**, brasileiro, único estável, formado em Propaganda e Marketing, portador do documento de identidade nº 336045050, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.784.788-20; **SILVIA AYUMI MORIOKA**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 278745702, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; **SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M7615288, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; **THAISA MAZZEI SABOIA**, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 302944655, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.685.828-84; **VALTER FERNANDES DE ABREU**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19391455, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.369.268-78; **VIVIAN RAQUEL LOPES**, brasileira, único estável, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 256420472, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.000.118-89; **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 3516308, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59; **GRUPO DE ABILIO PINTO PIRES NETO**, brasileiro, único estável, formado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portador do documento de identidade nº 1721893, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.163.499-59; **ADRIANA VITALE**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 231476048, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.678.968-75; **ALBANIZA TERESA PEREIRA PESSOA**, brasileira, casada, formada em Secretariado Executivo, portadora do documento de identidade nº 4873183, expedido pelo SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 996.120.204-00; **ALEXANDRE IRLITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Sociologia (Licenciatura), portador do documento de identidade nº 1770578, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.298.944-34; **ALEXANDRE SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 163158484, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.501.228-64; **ALINE CARVALHO FAVA**, brasileira, divorciada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 306027422, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.813.738-09; **ALINE DE ALCANTARA SOUZA**, brasileira, divorciada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 562B, expedido pelo OAB/SE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 954.268.095-34; **ALINE MONTEIRO CARDOSO**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 1808651, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 699.019.881-87; **ALVARO SAKAE FUKUMARU**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 77.930.84-33, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.417.735-76; **AMANDA SILVA CAMILO**, brasileira, único estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 429313354, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.635.158-54; **AMANDA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, formada em Bacharel em Direito, portadora do documento de identidade nº 328539806, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 225.439.988-88; **ANA PAULA ARRUDA**, brasileira, casada, formada em Bacharel em Direito, portadora do documento de identidade nº 255124260, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.161.608-58; **ANDRE FERNANDO MACHADO**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 20116176, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.657.998-35; **ANDREA MAGGESI ALVES**, brasileira, divorciada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 273688868, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.955.888-84; **ANTONIO WELLINGTON ARAUJO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, formado em Propaganda & Marketing, portador do documento de identidade nº 644898, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.140.831-49; **BRUNO ROSSO BATISTA**, brasileiro, único estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 4509816, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.070.359-90; **CAMILA MORAES AONO**, brasileira, casada, formada em Sistemas de Informação, portadora do documento de identidade nº 442296770, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 335.177.238-60; **CARLOS DAVI ZEMOR**, brasileiro, solteiro, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 8055917762, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.409.170-34; **CARLOS EDUARDO KATO MARINI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 166626068, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.398.528-93; **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA GOMES GOLIVEIA**, brasileira, casada, formada em Administração em Gestão de Pessoas, portadora do documento de identidade nº 19302388X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.973.708-01; **CLAUDIO PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-4
Data: 16/12/2020 14:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84941-ONIX;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHAProcesso nº 4892/21
Data do Inicio 05/05/21
Requisição nº 11
Prop.

documento de identidade nº 22112519X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 979.909.227-20; CRISTIANE LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 0889920, expedido pelo SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.964.454-01; CRISTINA BERNARDIS ROSA, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº M7226072, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.080.070-50; DANIELLE PANTOJA SILVA, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 325228541, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 395.240.378-40; DANILO NOGUEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Produção, portador do documento de identidade nº 9921753, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.598.837-92; DENILSON CESAR GONCALVES, brasileiro, separado, formado em Tecnologia de Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 21922450, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.132.868-09; DOUGLAS DANTES DE MORAES, brasileiro, união estável, formado em Gestão Ambiental, portador do documento de identidade nº 1039318, expedida pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.195.917-26; EDUARDO ROEDEL KOHLER, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 002.104.351-51; ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 164312298, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.265.388-07; EMILIA PITANGA SAMPAIO METTIG, brasileira, casada, formada em Economia, portadora do documento de identidade nº 342609009, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 565.486.565-04; EVANDRO ALMEIDA CUNHA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 84858588, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.302.317-29; EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA, brasileiro, solteiro, formado em Tecnologia em Gestão Comercial, portador do documento de identidade nº 205820409, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.692.837-95; EVANDRO SILVA DA ROSA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 6086413904, expedido pelo SJS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.662.840-66; EVERTON VALDINEI DISTASSI, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 242326821, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.904.038-98; FABIANO MIYU YUKI YOSHIDA, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Ciência da Computação, portador do documento de identidade nº 25301220X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.549.915-12; FABIO GONCALVES DOS REIS, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 451832322, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.584.258-95; FILIPE PAULINO GRIPA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 7075494885, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.730.650-05; FRANCIELE CALDINI, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 056617, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.346.749-96; FRANCIELE DA SILVA GROBERIO MAMED, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 81884820, expedido pelo SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.217.029-55; GILBERTO SOARES GALVAO, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 14263863, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.876.308-05; GIOVANI RICARDO MARTINS, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 254793186, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.848.358-80; GLEDSON JAMES DOS SANTOS, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 6144043, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.019.899-09; GUILHERME CARDOSO MESQUITA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 48657524X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.443.878-93; HELIO BENSUANKI JUNIOR, brasileiro, casado, formado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portador do documento de identidade nº 212463238, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.367.553-03; IONE GONCALVES LOPES, brasileira, viúva, formada em Bacharel em Ciências da Computação, portadora do documento de identidade nº 175999028, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.367.258-54; JAQUELINE ALVES SANTOS BARRIOS, brasileira, casada, formada em Tecnologia em Recursos Humanos, portadora do documento de identidade nº 320886098, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 216.309.568-13; JOAO GUSTAVO BELKIMAN MACIEL, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 23.979.128-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.126.528-14; JOAO WALTER SOLOMCA, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 117673432, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.329.028-67; JOSE CARLOS WANDERLEY BRAGA ROCHA, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5732118, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.444.544-83; JOSE PAULO MIRI, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 1071560211, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.313.230-08; JOSEANE RAMOS TOUCAS, brasileira, solteira, formada em Gestão Financeira, portadora do documento de identidade nº 364983127, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 411.820.728-10; JULIO ADALTO TIEZZI JUNIOR, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 22015074, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.135.888-70; KATIA HANSEN MORRONE, brasileira, viúva, formada em Bacharel em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 227384337, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 135.533.988-09; KEILI GONCALVES CHAGAS DE SOUSA, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 70600639, expedido pelo SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.175.509-01; KOZO YOSHIMOTO, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 178967282, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.961.518-58; LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 2044841, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.258.871-91; LEANDRO FIGUEIREDO ROCHA GUEDES, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 12974056, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.560.826-44; LUDY DE FREITAS SAMPAIO, brasileiro, casado, formado em Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 2.352791, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.385.071-27; LUIS FERNANDO BORRHO, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 123960009, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.274.288-03; LUIS FERNANDO DA SILVA ARBELAEZ JUNIOR, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 182786, expedido pelo OAB/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.723.796-47; LUIS GUILHERME BIANCHIN, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 9745640-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.267.348-60; MARCELA MARQUES DO VALLE, brasileira, casada, formada em Ciências da Computação, portadora do documento de identidade nº 297088208, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 828.793.465-08; MARCELLO GAMITO MENDES, brasileiro, casado, formado em Tecnologia em Comunicação e Tecnologia, portador do documento de identidade nº 15951844, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.259.838-88; MARCELO APARECIDO PARRIAL, brasileiro, casado, formado em Psicologia, portador do documento de identidade nº 409546528, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.754.128-32; MARCELO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, formado em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, portador do documento de identidade nº 10175417, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.670.198-75; MARCELO PIMENTEL DE MESQUITA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do



10282602037144.000064022-9

R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-5
Data: 16/12/2020 14:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84942-CAFI;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



SOMAR

Processo nº 4892/2021

Data do Início 05/05/21

Rubrica

dpop.

documento de identidade nº 91135640, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.373.807-87; MARCOS ROBERTO JUNIOR, brasileiro, divorçado, formado em Bacharel em Filosofia, portador do documento de identidade nº 4980124, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.390.388-02; MARCOS VINICIUS BOLZAN, brasileiro, casado, formado em Ciências, portador do documento de identidade nº 44774415X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 384.733.198-18; MARCUS VINICIUS BARCANTI DE MOURA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG10892295, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.274.906-74; MARIA CLARA POIO D OLIVEIRA BRUSSAN, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 11091093X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.954.405-08; MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA BRIETZKE, brasileira, casada, formada em Relações Públicas, portadora do documento de identidade nº 8009018121, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.649.600-87; MARIA CRISTINA CASTELLOES E CASTRO RINCON, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 5416788, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 971.894.806-08; MARIA DE LOURDES PAPA CASAGRANDE, brasileira, casada, formada em Matemática, portadora do documento de identidade nº 11002135, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.643.388-80; MARIA IZABEL CRISTINA MENDES LOPES, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº MG6198122, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 796.070.126-15; MARTA ELOISA OLIVEIRA, brasileira, união estável, formada em Pedagogia (licenciatura), portadora do documento de identidade nº 295458501, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.166.468-24; MAURICIO OURIQUES BRILHANTE, brasileiro, casado, formado em Gestão Financeira, portador do documento de identidade nº 1014996035, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 644.301.620-34; MICHEL CORREA DE SOUZA, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 257643500, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.022.548-07; NADIA GOLDBONE LOPES, brasileira, divorciada, formada em Tecnologia em Processos Gerenciais, portadora do documento de identidade nº 218548934, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 164.771.588-17; NAIARA BONFIM DE SANTANA, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 748886842, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.649.045-43; NELSON VERPA JUNIOR, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 9349080, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.468.738-09; ORLANDO D ANTONIO JUNIOR, brasileiro, divorçado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 193800907, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.609.568-77; PABLO DO VALE FERNANDES, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 222563850, expedido pelo SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.329.628-95; PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 324086520, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.504.098-77; PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 2875289, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.903.177-89; PATRICIA HELENA RODRIGUES FREIRE FERREIRA, brasileira, casada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 983174, expedido pelo SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 921.625.411-49; PAULA CAMILA MENDONÇA DE ALMEIDA, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 827804543, expedido pelo SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.930.472-15; PAULO EDUARDO CESAR, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 79060006, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.534.088-07; PAULO ROBERTO CEIA BRAYVO, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 41204066, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.438.617-68; PAULO ROGERIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 14263890, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.756.318-22; PAULO SERGIO COSTA VALERIO JUNIOR, brasileiro, união estável, formado em Tecnologia Gestão de Marketing, portador do documento de identidade nº 1730966, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 707.480.391-04; PRISCILA REGINA DA SILVA PREBIANCO BALUZ, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 450148154, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 355.717.448-47; REGINA JARA MOTA, brasileira, viúva, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 135612840, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.303.838-09; RENATA SIMIONATO CARDOSO, brasileira, casada, formada em Gestão Ambiental, portadora do documento de identidade nº 445597501, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.012.348-00; RENATO RESENDE PONTES, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 26356921, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.899.476-09; RICARDO AUGUSTO PINTO, brasileiro, casado, formado em Comunicação Social, portador do documento de identidade nº 157833471, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.257.328-13; ROBERTA CAPP PACHECO SALEH, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 218705141, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.781.628-10; RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, formado em Gestão de Projeto, portador do documento de identidade nº 30090673926451, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.435.661-53; RODRIGO ROCHA RIBEIRO, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG6094009, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.738.356-32; RODRIGO XAVIER DE MELO DOS SANTOS, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 346095760, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.285.998-04; ROGERIO AUGUSTO ALTAFFINI TRANI, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Ciências da Computação, portador do documento de identidade nº 21380101-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.034.248-57; ROSENILDA DA COSTA, brasileira, solteira, formada em Tecnologia em Gestão de Pessoas, portadora do documento de identidade nº 285208603, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.469.438-54; RUBENS HIGA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 177214089, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.332.848-70; RUI SERGIO PAVARINO JUNIOR, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 250827980, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.452.858-82; SANDERSON BENJAMIM ZILIO, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 1046517031, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 623.393.110-04; SERGIO FREITAS RODRIGUES DE PAULA, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº M8954907, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.117.736-07; SILVIO DE ANDRADE ARRUDA, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 93594218, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.851.308-05; TATIANE AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 297046998, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.235.628-01; TATIANE MACHADO VONA, brasileira, solteira, formada em Marketing, portadora do documento de identidade nº 302944825, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.582.368-07; TATIANE SILVEIRA DE ALMEIDA CAPUSSO, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3562064, expedido pelo SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.479.039-40; THIAGO CAETANO NUCCI, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Controle e Automação, portador do documento de identidade nº 391352295, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.671.738-02.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-6
Data: 16/12/2020 14:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84943-2Y1C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



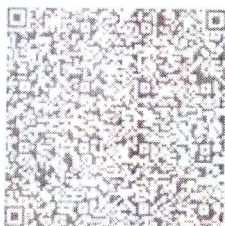
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

THIAGO PONTES CAVALCANTE, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 20349114, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 902.518.492-87; **TONI ANGELO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia em Redes de Computadores, portador do documento de identidade nº 340710548, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.713.148-97; **VALTER BENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 302825743 expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.852.668-03; **VERONICA ANGELICA PEREIRA**, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 32959414, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.910.758-67, aos quais compete para, individualmente representarem as Outorgantes e suas filiais perante todas as empresas, órgãos e repartições públicas, entidades autárquicas, fundações e sociedades de economia mista nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, sempre no intuito de participar de certames licitatórios presenciais e/ou eletrônicos, inclusive no que se refere a consultas públicas e em casos de chamamentos públicos, podendo assim, ditos procuradores, apresentar documentos, formular lances verbalmente nos pregões presenciais, bem como formular lances eletrônicos, nos pregões eletrônicos, firmar declarações, assinar e apresentar credenciamento, inclusive de terceiros, que neste ato não se confunde com o substabelecimento vedado neste instrumento, propostas de preço e/ou técnica, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, formular impugnações e pedidos de esclarecimento, passar recibos, rubrica de documentos, assinatura de listas de presença e atas, adesões a atas de registro de preço, desistência de prazos recursais, registrar ocorrências, submissão de pedido de reconsideração, interposição de recursos e contra-razões, e ofício, vistas dos Processos Administrativos e todo e qualquer documento correlato ao certame, podendo ainda representar perante o Tribunal de Contas da União - TCU, de seus respectivos Estados - TCE e de seus respectivos Municípios - TCM. *Fica vedada o substabelecimento. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligarem do quadro da companhia da qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data do desligamento, sendo inclusive responsável(s) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. A presente procuração terá prazo de 1 (um) ano a contar desta data. (Processo 154/2020).* At(s) qualificação(es) do(a)s procurador(a)(e)s foi(ram) fornecida(s) pelo(a)s outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: R\$ 280,88; Ao Estado: R\$ 79,82; Secretaria da Fazenda: R\$ 54,64; Ministério Público: R\$ 13,48; Fundo Lei 10199/98: R\$ 14,78; Tribunal de Justiça: R\$ 19,28; A Santa Casa: R\$ 2,80; Iss: R\$ 6,00; Total: R\$ 471,68 Guia nº: 270/2020. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme outorga, aceita e assina. Eu, (a) **LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES**, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s) de (a) **ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA** | **DAVID WELTON SANCHEZ-FRIERA** | **ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**. TRASILADA NA MESMA DATA EU. (a) **LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em publico e raso.

Foi test. da verdade

LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES
Escrevente Autorizado

Para conferência procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.
Selo digital nº: 1153031PR0000000121509209 - Valor R\$: R\$ 471,68
Selo digital nº: 1153031TR0000000121625205 - Valor R\$: R\$ 0,00



SOMAR

Processo nº 4892/2021
Data de Inicio 05/05/21
Rubrica [assinatura]
Fls.: 16



10282602037144.000064023-7

R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-7
Data: 16/12/2020 14:40:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84944-T8IK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo nº 4892/2021
Data do Arquivo 05/05/21
Rubrica JPP
Fls. 17

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 14:45:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 125651612201549794392-1 a 125651612201549794392-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

IC

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb5410cc013130bb3c4a13ba9580aefac14df8f92ffecea1e96d4a1fbcdbb250cb03be645beedece0dae5d302675f1609



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
NATARA BONFIM DE SANTANA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF	
748886842 SSP BA	
CPF	DATA NASCIMENTO
009.649.045-43	22/08/1982
FILIAÇÃO	
RAIMUNDO JOSE DE SANTANA	
RUTE BONFIM DE SANTANA	
PERMISSÃO	ACC
CT. HBR	B
VALIDADE	
19/04/2022	
10/09/2007	



Nº REGISTRO
04182799933

OBSERVAÇÕES

Natara Bonfim de Santana

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
26/04/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA

19749755675
BA509085039

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1473837146

PROIBIDO PLASTIFICAR
1473837146

SOM

Processo

4892/2021

05/05/21

PROP.

18

Maricá, 06 de maio de 2021.

Trata-se de impugnação ao **Edital Pregão Presencial nº 15/2021**, interposta pela pessoa jurídica TELEFÔNICA BRASIL S/A., a qual contesta, em síntese, previsão editalícia relativa ao prazo de entrega do objeto (Cláusula 3, do Edital), a forma de pagamento do contrato (Cláusula 20, do Edital), o prazo de assinatura do contrato (Cláusula 17.1, do Edital), bem como a exigência de substituição dos aparelhos em caso de inovações tecnológicas (Cláusula 10.15, do Edital).

Dessa forma, esta Diretoria se manifesta no seguinte sentido:

1 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS APARELHOS

No que tange ao prazo referente à entrega dos aparelhos celulares, a impugnante alega que o prazo determinado no edital – 10 (dez) dias úteis – é exíguo e que, com base nas especificações do Edital, não seria possível executar, propriamente, o objeto.

Sobre o questionamento, cumpre esclarecer que o prazo de prestação dos serviços foi pensado de acordo com experiências pretéritas da SOMAR na execução do objeto, condizente, portanto, com a prática administrativa da realidade em comento. Assim, não há que se falar em impossibilidade da execução do objeto e consequente violação ao princípio da competitividade.

Contudo, tendo em vista os argumentos expostos pela impugnante, esta Diretoria de Administração optou por **retificar a Cláusula 3 do Edital** e, assim, **majorar o prazo** de entrega do objeto **para 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato**.

2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

Diante dos argumentos da impugnante sobre a forma de pagamento do contrato, esta Diretoria de Administração optou por **retificar a cláusula 20.1 e, assim, retirar a informação de que o pagamento será feito mediante crédito em conta**, passando a constar que o mesmo será realizado através do pagamento das faturas emitidas pela contratada, em atenção a normatização da ANATEL.

3 – DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

No tocante ao prazo para assinatura do Contrato, cumpre esclarecer que o Edital em sua Cláusula 17.1, estabeleceu um prazo de 02 (dois) dias úteis:

“17. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Art. 40, II, Lei n.º 8.666/93)

17.1. A empresa vencedora será convocada pela Diretoria Requisitante da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR para, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação, comparecer no local que for indicado para assinar o “Termo de Contrato” e dar início à execução do objeto, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.”

Contudo, diante dos argumentos apresentados pela impugnante, esta Diretoria de Administração optou por **retificar a cláusula 17.1 do Edital e, assim, majorar o prazo de assinatura do contrato para 10 (dez) dias úteis.**

Insta consignar que o prazo de 5 (cinco) dias úteis da Cláusula 22.3 do Edital, apontado pela Impugnante, se refere ao prazo para formalização da Ata de registro de Preços, esse que poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração. Nesses termos:

“22.3. O prazo para a apresentação da documentação para a formalização da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados após a convocação, sob pena de decadência ao direito do registro na ata, sem prejuízo das sanções descritas neste edital, devendo a empresa adjudicatária apresentar documentação relativa à habilitação neste certame que já esteja vencida.

(...)

22.5. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.”

Dessa forma, esta Administração entende que não há necessidade de que ocorra a retificação da cláusula 22.3 do Edital, haja vista que a empresa poderá solicitar a prorrogação do prazo quando houver justo motivo.

4 – DA SUBSTITUIÇÃO DOS APARELHOS EM DECORRÊNCIA DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

Tendo em vista os argumentos da impugnante sobre a exigência de substituição dos aparelhos sempre que ocorrerem evoluções tecnológicas que imponha sua substituição, esta Diretoria de Administração optou por **retificar a cláusula 10.15 e, assim, retirar tal exigência.**

5 - CONCLUSÃO

Dessa forma, diante de todo o exposto, ressalta-se que o **Edital será readequado**, a fim de atender às retificações aduzidas, atinentes ao prazo de entrega do objeto, a forma de pagamento, o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR - AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

SOMAR
Processo nº 48921/2021
Data do início 05/05/21
gpcp.
21

prazo para assinatura do contrato, bem como no que se refere à exigência de substituição dos aparelhos em caso de inovações tecnológicas.

Nesse sentido, a sessão marcada para o dia 07/05/2021 está adiada.

Paulo Cesar Rego Garritano
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Mat. 500.084